

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)



DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DE GESTÃO DE COFINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO

JUNHO DE 2025

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
E CONTROLO
(2011- 2025)**

Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)

Página intencionalmente deixada em branco

FICHA TÉCNICA

Vítor Pereira	Presidente da Câmara Municipal
Jorge Vieira	Diretor do Departamento de Obras e Planeamento — Licenciatura em Engenharia Civil
Isabel Matias	Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento — Licenciatura em Engenharia Civil
Cassandra Mota	Técnica Superior – Licenciatura em Sociologia
Mafalda Teixeira	Técnica Superior – Doutoramento em Engenharia Civil
Mariana Lino	Técnica Superior – Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Maximino Bidarra	Técnico Superior – Mestrado Integrado em Arquitetura
Rui Ferrão	Técnico Superior – Licenciatura em Arquitetura

ÍNDICE

PARTE I	6
1.1. Introdução.....	6
1.2. Metodologia e Conteúdo	7
PARTE II	8
2.1. Diretrizes de Seguimento.....	8
2.2. Eficiência do Quadro de Governança	18
2.3. Alterações no Quadro de Referência Estratégica (QRE).....	23
2.4. Efeitos Significativos no Ambiente	26
2.5. Indicadores de Monitorização	36
2.5.1. Ruído	38
2.5.2. Qualidade do Ar	38
2.5.3. Águas Superficiais	40
2.5.4. Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais	44
PARTE III	46
3.1. Eficiência da AAE.....	46
3.2. Considerações finais	47
ANEXO.....	48
I. Ofício n.º 2624/25 e email remetido à ADC.....	48

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Correspondência entre FCD, QRE e FA. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.....	9
Tabela 2 - Correspondência entre FCD, FA e objetivos de proteção e manutenção ambiental. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental, 2009.	11
Tabela 3 – Quadro de Governança para a Ação. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.....	20
Tabela 4 – Comparação entre QRE 2010 (Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009) e QRE, 2025.	24
Tabela 5 – Síntese da relação entre FCD, FA, Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental e respetivos impactes positivos e negativos. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.....	27
Tabela 6 - Descrição dos Indicadores de Monitorização definidos no Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE PUGC). Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.....	37
Tabela 7 – Índice de qualidade do ar (2011-2023). Fonte: QUALAR, APA, 2025.....	39
Tabela 8 – Qualidade da água superficial na Estação PONTE PEDRINHA (12M/02). Fonte: SNIRH, 2025.	41
Tabela 9 - Qualidade da água superficial na Estação QUINTA DA CARVALHA (12M/01). Fonte: SNIRH, 2025.	42
Tabela 10 - Qualidade da água superficial na Estação CANHOSO (12M/50). Fonte: SNIRH, 2025.	43

PARTE I

1.1. Introdução

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de planos e programas encontra-se consagrada na legislação nacional desde 2007, com a transposição da Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho¹, na sua redação atual. Esta legislação estabelece o regime aplicável à integração de considerações ambientais no processo de elaboração e aprovação de determinados planos e programas, assegurando uma tomada de decisão mais informada e promotora do desenvolvimento sustentável.

No caso específico dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), aplicam-se ainda as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual², o qual prevê orientações específicas para a articulação entre a AAE e os procedimentos de planeamento territorial.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, os efeitos ambientais significativos decorrentes da aplicação dos planos e programas devem ser objeto de avaliação e controlo sistemáticos por parte da entidade responsável, sendo exigida a atualização e divulgação dos respetivos dados com uma periodicidade mínima anual.

Neste contexto, o presente Relatório de Avaliação e Controlo reporta-se ao período compreendido entre 2011 e 2025 e diz respeito à implementação do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC)³, o qual foi sujeito a procedimento de AAE durante a sua fase de elaboração. Esse procedimento culminou com a emissão da correspondente Declaração Ambiental, em junho de 2011, conforme exigido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007.

¹ Com as alterações introduzidas por: Decreto-Lei n.º 58/2011.

² Com as alterações introduzidas por: Decreto-Lei n.º 20/2020; Decreto-Lei n.º 81/2020; Decreto-Lei n.º 25/2021; Decreto-Lei n.º 45/2022; Decreto-Lei n.º 10/2024; Decreto-Lei n.º 16/2024; Decreto-Lei n.º 117/2024; Lei n.º 53-A/2025;

³ Publicado através do Aviso n.º 15208/2010, de 30 de julho, alterado pelo Aviso n.º 18292/2011, de 15 de setembro (suspensão parcial), Aviso n.º 5416/2014, de 29 de abril (prorrogação da suspensão parcial), Aviso n.º 7902/2018, de 12 de junho (1.ª alteração), Aviso n.º 10380/2021, de 2 de junho (2.ª alteração), Declaração n.º 40/2022, de 30 de março (3.ª alteração por adaptação), Aviso n.º 15471/2022, de 5 de agosto (1.ª correção material) e Aviso n.º 5003/2024/2, de 7 de março (4.ª alteração).

Este relatório visa, assim, dar cumprimento às obrigações legais em matéria de monitorização ambiental, permitindo aferir a eficácia das medidas propostas, identificar eventuais efeitos não previstos e, se necessário, propor medidas corretivas que assegurem a conformidade ambiental na execução do PUGC.

1.2. Metodologia e Conteúdo

O Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), consagrado no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, não estabelece um modelo normativo específico para os Relatórios de Avaliação e Controlo. Este tipo de relatório deve, por coerência com os princípios da AAE, dar seguimento à monitorização dos efeitos ambientais significativos identificados na Declaração Ambiental do plano ou programa em causa.

A Declaração Ambiental, elaborada no âmbito do procedimento de AAE, constitui o principal instrumento de referência para esta monitorização, uma vez que nela são identificados os impactes ambientais relevantes decorrentes da implementação do plano, bem como as medidas de mitigação, compensação e controlo a aplicar. Assim, entende-se que os efeitos a acompanhar e avaliar nos Relatórios de Avaliação e Controlo devem corresponder aos enunciados nessa Declaração. No caso específico do PUGC, é na AAE que se define o Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE). As orientações vertidas no plano de monitorização foram integralmente consideradas na Parte II do presente documento, onde se detalham os elementos metodológicos adotados, os indicadores de monitorização utilizados, a periodicidade de recolha de informação e os resultados apurados para o período compreendido entre 2011 e 2025.

Adicionalmente, e para colmatar a ausência de orientações regulamentares específicas quanto à estrutura e conteúdo destes relatórios, foi publicada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a Nota Técnica NT.AAE.2/2020, que visa promover a harmonização dos procedimentos e apoiar as entidades responsáveis na elaboração, divulgação e atualização dos Relatórios de Avaliação e Controlo.

Esta Nota Técnica recomenda um conjunto de tarefas e componentes mínimas a incluir nos relatórios, permitindo assegurar a comparabilidade dos dados, a transparência do processo e a eficácia da avaliação contínua dos efeitos ambientais.

PARTE II

2.1. Diretrizes de Seguimento

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), foram definidos quatro Fatores Críticos para a Decisão (FCD), os quais orientam a monitorização e o controlo dos efeitos ambientais decorrentes da implementação do plano:

1. Qualidade Ambiental;
2. Biodiversidade;
3. Fatores Socioeconómicos e Culturais.
4. Desenvolvimento Regional.

Estes FCD resultam da identificação das questões estratégicas – que orientam os principais eixos de intervenção e linhas de ação do plano – essenciais para a concretização das ações programáticas previstas no PUGC e para o desenvolvimento sustentável do município da Covilhã.

A sua definição teve por base os seguintes elementos estruturantes:

- O Quadro de Referência Estratégico (QRE) 2010, detalhado no subcapítulo 2.3;
- As Questões Ambientais (QA), estabelecidas legalmente de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e adaptadas à escala e especificidade do PUGC através da identificação de Fatores Ambientais (FA) relevantes.

A articulação entre os FCD, o QRE e os FA permitem garantir uma abordagem integrada e coerente na avaliação dos impactos ambientais e no acompanhamento da execução do plano.

Na Tabela 1 e Tabela 2, apresenta-se de forma sistematizada a correspondência entre os FCD, o QRE e os FA, permitindo evidenciar a forma como estes elementos se interligam no processo de seguimento e controlo ambiental do PUGC.

Tabela 1 – Correspondência entre FCD, QRE e FA. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.

FCD		QRE	FA
Qualidade Ambiental	Contributo da implementação do PUGC com influência em variáveis ambientais no sentido de preservar a sua qualidade de referência, com vista ao bem-estar da população.	Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS Plano Nacional da Água PNA Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela POPNSE Programa Operacional Regional do Centro POR CENTRO, Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Rio Tejo PBH Plano Estratégico da Área Territorial da Covilhã PEAT Plano Diretor Municipal PDM	Recursos Hídricos, Hidrogeologia, Qualidade do Ar, Ruído
Biodiversidade	Conformidade das intervenções e vocações de uso e transformação do solo (Zonamento e Classes de Espaço) do PUGC, na preservação de valores e recursos naturais, nomeadamente para a Reserva Ecológica Nacional, Corredores Ecológicos (Estrutura Verde) ou preferencialmente na sua integração.	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural PENDR Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade ENCNB Plano Rodoviário Nacional PRN2000 Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte PROF-BIN Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela POPNSE Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo PBH Plano Estratégico da Área Territorial da Covilhã PEAT	Biodiversidade, Paisagem, Áreas Regulamentares (RAN e REN)

**Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)**

FCD		QRE	FA
Factores Socioeconómicos e Culturais	Contributo da implementação do PUGC em termos de uso funcional do solo, na dinâmica e melhoria das atividades económicas do concelho, melhoria da qualidade de vida das populações e valorização dos recursos culturais de identidade própria e patrimonial.	<p>Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN</p> <p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS</p> <p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT</p> <p>Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro PROT CENTRO</p> <p>Plano Nacional da Água do Rio Tejo PNA</p> <p>Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural PENDR</p> <p>Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte PROF-BIN</p> <p>Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela POPNSE</p> <p>Programa Operacional Regional Centro POR CENTRO</p> <p>Plano Estratégico Nacional de Turismo PENT</p> <p>Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água PNUEA</p> <p>Plano Estratégico da Área Territorial da Covilhã PEAT</p> <p>Plano Diretor Municipal PDM</p>	Factores Sociais, Património
Desenvolvimento Regional	Contributo do PUGC na consolidação de premissas expressas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente em termos de gestão funcional e qualitativa do território, influenciando a melhoria e projeção da imagem da cidade, fomentado qualitativamente a rede viária e acessibilidades e influenciando a criação de mais valias sociais e económicas à escala regional.	<p>Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN</p> <p>Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS</p> <p>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT</p> <p>Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro PROT CENTRO</p>	Ordenamento do Território, Acessibilidades

FCD	QRE	FA
	Plano Rodoviário Nacional PRN2000	
	Programa Operacional Regional do Centro POR CENTRO	
	Plano Estratégico Nacional do Turismo PENT	
	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo PBH	
	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água PNUEA	
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais PEASARM	
	Plano Estratégico da Área Territorial da Covilhã PEAT	
	Plano Diretor Municipal PDM	

Tabela 2 - Correspondência entre FCD, FA e objetivos de proteção e manutenção ambiental. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental, 2009.

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
Qualidade Ambiental	Hidrologia e Qualidade da Água	<p>No sentido de promover e integrar a valorização dos recursos naturais no desenvolvimento do centro urbano da Covilhã, prevê-se na AAE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reabilitação, revitalização das ribeiras da Goldra e da Carpinteira e a relação da população da cidade com estes espaços, pelo seu interesse para cultura e recreio; 2. Instalação de redes gerais de Abastecimento e de Drenagem de Águas Residuais da Cidade da Covilhã; 3. Intervenções nas Infra-estruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais de forma a preservar a saúde pública e melhorar a qualidade da água nas Ribeiras da Goldra e da Carpinteira;

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
		<ol style="list-style-type: none">4. Proteção e valorização dos recursos naturais, através de ações de Limpeza das Ribeiras da Goldra e da Carpinteira, (Limpeza de lixos dos leitos e margens das ribeiras, Plantação de matas ribeirinhas, enquadramento das ribeiras com árvores da mata ribeirinha Alamedas e Matas ribeirinhas);5. Criação de percursos de circulação e passeio ao longo das ribeiras, em parte sobre o futuro traçado dos emissários de esgotos domésticos a instalar ao longo dos vales;6. Criação de um plano de água de fitolagunagem, com espécies apropriadas à depuração biológica, para afinação da qualidade da água e para fins didáticos, nos troços da ribeira da Goldra;7. Implementação de zonas verdes - jardins e áreas agrícolas, procurando promover medidas para que o consumo de águas não obrigue ao reforço da rede prevista.
	Qualidade do Ar	<p>No que se refere à Qualidade do Ar, tendo, o tráfego rodoviário, a principal fonte emissora de poluentes para a atmosfera, algumas medidas poderão contribuir para a redução dessas emissões, nomeadamente partículas, a constar na elaboração do programa de execução, nomeadamente nos Planos de Pormenor previstos no PU, são as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Introdução de veículos de baixa emissão nos transportes coletivos;2. Melhoria na rede de transportes coletivos;3. Partilha de automóveis;4. Renovação das frotas de táxis e veículos de recolha de RSU's;5. Diminuição dos veículos pesados de mercadoria em circulação no centro urbano;6. Construção de parques de estacionamento periféricos e aumento dos preços dos mesmos no interior da cidade;7. Zonas de circulação taxadas no centro urbano;8. Portagens diferenciadas no centro urbano;9. Sistema de placas de matrícula alternadas no centro urbano;10. Imposição de limites de velocidade mais baixos nas zonas mais poluídas da cidade;11. Corte de ruas ao trânsito;

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
	Ruído Ambiente	<p>12. Promoção do Dia Europeu sem Carros.</p> <p>Por outro lado, a nível do sector industrial:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Planificação e planeamento regulamentado nas Zonas Industriais de Canhoso e Tortosendo, para admissão de indústrias apenas do tipo 2, 3 e 4 segundo a Portaria nº 464/2003, de 6 de junho (atualmente revogado). <p>Relativamente ao Ruído, no caso da implementação de medidas de proteção ambiental cuja fonte de ruído sejam as vias de tráfego rodoviário, deverão considerar-se as seguintes medidas, cuja implementação carece de um estudo específico:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Promoção e reforço dos transportes públicos: apesar de um veículo de transporte coletivo ser mais ruidoso do que um veículo ligeiro, os transportes públicos coletivos apresentam características que os tornam eficazes contra o ruído, uma vez que são necessários menos veículos de transporte coletivo do que veículos ligeiros de particulares para transportar o mesmo número de pessoas. Para além disso, os veículos de transporte coletivo afetam uma menor área já que circulam em eixos bem definidos, ao contrário dos veículos ligeiros particulares que circulam em todas as vias ocupando, conseqüentemente, uma maior área de emissão de ruído;2. Medidas administrativas ao nível da gestão do tráfego:<ol style="list-style-type: none">a) Coordenação dos semáforos por forma a criar uma “onda verde” e deste modo melhorar a fluidez da circulação, pode permitir uma redução dos níveis de pressão sonora até cerca de 5 dB(A). Adicionalmente, permite ainda um controlo eficaz da velocidade dos veículos;b) Limitação da velocidade de circulação;c) Restrições à circulação de veículos pesados, a certas horas e/ou em certas zonas, constitui igualmente uma medida de grande eficácia;d) Adoção de um plano de circulação tem por objetivo encontrar soluções que permitam facilitar a circulação, mantendo inalteradas as rodovias existentes. Consiste, essencialmente, em estabelecer desvios de tráfego em ruas que não ofereçam condições adequadas de circulação. No entanto, é necessário ter uma atenção especial quando as alterações introduzidas

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
		<p>determinam o aparecimento de vias de sentido único, pois podem causar um aumento considerável das zonas afectadas pelo ruído devido à transferência do tráfego rodoviário para vias secundárias.</p> <ol style="list-style-type: none">3. Implementação de pavimento menos ruidoso nas vias existentes e a implementar, poderá permitir a redução da emissão do ruído de tráfego rodoviário entre 3 a 5 dB(A);4. Implementação de barreiras acústicas;5. Alteração das características geométricas do traçado;6. Medidas de redução de ruído no recetor:<ol style="list-style-type: none">a) Limitação do número de fachadas expostas: os edifícios devem ser concebidos tendo em consideração a presença e a respetiva localização de eventuais fontes sonoras;b) Organização dos edifícios em função do ruído: a disposição dos edifícios deve ser efetuada por forma a que as divisões menos sensíveis ao ruído (galerias de acesso, escadas, cozinhas, WC), fiquem viradas para a fachada mais exposta ao ruído, reservando as restantes fachadas para os quartos de dormir, salas de estar, etc.;c) Isolamento sonoro de fachada. <p>Ao nível da implementação de medidas de redução do ruído resultante de atividades industriais, deverão considerar-se as seguintes medidas, cuja implementação carece de estudos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Intervenção ao nível das fontes sonoras:<ol style="list-style-type: none">a) Potência acústica e espectro das principais fontes sonoras: Deverão ser selecionados os equipamentos e as atividades menos ruidosas disponíveis, tendo em vista a minimização dos níveis sonoros nos Recetores Sensíveis. Para além do valor global de potência sonora, deverá também ser dada atenção ao espectro associado, sendo que espectros mais ricos em altas frequências são preferíveis aos espectros ricos em baixas frequências, uma vez que estes últimos fazem com que ocorra uma menor atenuação sonora com a distância;

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
		<p>b) Características tonais e impulsivas das principais fontes sonoras: A seleção dos equipamentos e atividades ruidosas deverá ter também em conta as eventuais características tonais e/ou impulsivas da sua emissão sonora, sendo preferíveis aqueles que não as possuem;</p> <p>c) Localização das principais fontes sonoras: O posicionamento dos equipamentos e atividades ruidosas deverá privilegiar as zonas mais afastadas dos recetores sensíveis.</p> <p>2. Intervenção ao nível da propagação sonora: O Layout das infra-estruturas deverá ter em conta o efeito barreira, podendo alguns edifícios ser posicionados estrategicamente entre as zonas ruidosas. Poder-se-á equacionar para além desta medida a colocação de barreiras acústicas na proximidade dos recetores sensíveis e/ou junto às principais fontes de ruído, onde as Barreiras poderão inclusive, se necessário e não perdendo de vista a necessidade de manutenção de adequadas condições higrotérmicas, ser substituídas por uma Canópia Acústica;</p> <p>3. Intervenção ao nível dos recetores: aumento do isolamento sonoro de fachada, limitação do número de fachadas expostas e organização do edifício em termos de disposição das divisões interiores, sem perder de vista a necessidade de manutenção de adequadas condições higrotérmicas no interior dos edifícios.</p> <p>Paralelamente à adoção de medidas de proteção ambiental que carecem de estudo aprofundado e detalhado, dever-se-á implementar um Plano de Monitorização à escala do Plano de Urbanização da Grande Covilhã, no sentido de averiguar a necessidade efetiva de implementação de medidas de controlo e gestão de ruído.</p>
Biodiversidade	Biodiversidade	<p>1. Promover, incentivar e valorizar a utilização sustentável dos recursos genéticos agrícolas, nomeadamente das raças autóctones e das variedades vegetais tradicionais;</p> <p>2. Promover o desenvolvimento rural sustentável e a valorização dos agro-sistemas e das paisagens rurais, aplicando os instrumentos de política sectorial aprovados no âmbito da Agenda 2000 (Programas, AGRO, AGRIS e RURIS);</p> <p>3. Conservação dos valores fundamentais do solo e água e regularização do regime hidrológico, das linhas de água integrantes do tecido urbano; do desenvolvimento de modelos de organização territorial; dos modelos de silvicultura e de Silvopastorícia adaptados à região;</p>

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
	Paisagem	<ol style="list-style-type: none"> 4. Proteção da diversidade biológica e da paisagem, nomeadamente através: da implementação de regras especiais de gestão para zonas que integrem habitats com interesse para a conservação, em conformidade com o Programa Polis na zona ribeirinha; do desenvolvimento de modelos de organização territorial e de silvicultura específicos para cada tipo de habitat ou de espécies protegidas; e do desenvolvimento de modelos de organização territorial e de silvicultura específicos para as florestas com função predominantemente produtiva inseridas na vizinhança da área de intervenção e em áreas protegidas como é caso do Parque Natural da Serra da Estrela. 1. Reequilíbrio dos tecidos urbanos e dos espaços de expansão urbana previstos no PU, e na conservação dos espaços naturais intersticiais ao crescimento dos aglomerados urbanos, nomeadamente, Covilhã, Tortosendo e Teixoso. 2. Conservação da riqueza das zonas rurais, ou seja, na proteção dos espaços rurais periurbanos marcantes indicadores dos cenários paisagísticos presentes e tradicionais, numa diversificação que garanta e mantenha a qualidade de vida rural, reforçando a cooperação entre os centros rurais e a distribuição à escala regional de determinadas funções e serviços urbanos. 3. Complementaridade paisagística que existe entre os espaços naturais protegidos na região e nas bordaduras vizinhas de outros espaços, objetivando-se a continuidade natural e biofísica regional.
	Áreas Regulamentares (RAN e REN)	Não são identificados objetivos de proteção e manutenção ambiental para este FA.
Factores Socioeconómicos e Culturais	Factores Sociais, Culturais e Patrimoniais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requalificação e revalorização de áreas urbanas e a consolidação do sistema urbano de estruturação de espaços integrados nas Unidades Operativas de Gestão do PU; 2. Desenvolvimento dos Recursos Humanos e potenciar a capacidade de gestão e de planeamento; 3. Desenvolver as infra-estruturas necessárias ao desenvolvimento de atividades sociais e culturais locais; aumentar a rede de equipamentos e a qualidade dos existentes e as diversas infra-estruturas sociais; 4. Desenvolver programas que permitam a adequação das infra-estruturas sociais às necessidades da Grande Covilhã; 5. Desenvolver as infra-estruturas de apoio às atividades económicas;

FCD	FA	Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental
		<ol style="list-style-type: none">6. Apoiar a incubação de empresas e a investigação tecnológica;7. Desenvolvimento de ações e linhas estratégicas em complementaridade com os objectivos delineados no PEC, através de equipas multidisciplinares cativas;8. Promoção de ações e programas de sensibilização enquadrantes do levantamento e conhecimento do património histórico da cidade, estabelecendo propostas de (re)classificação de valores patrimoniais presentes.
Desenvolvimento Regional	Ordenamento do Território e Acessibilidades	<ol style="list-style-type: none">1. Projeção da imagem da Grande Covilhã;2. Estruturação dos espaços integrados nas Unidades Operativas de Gestão consubstanciando um importante instrumento de ordenamento do território;3. Racionalização da expansão urbana;4. Reforço da identidade do território e regulamentação da ocupação e transformação do solo;5. Melhoria da rede viária e reestruturação ou reconversão urbanística, consolidação do tecido urbano;6. Desenvolvimento de uma rede viária contínua e hierarquizada.

2.2. Eficiência do Quadro de Governança

Na AAE do PUGC não é definido um quadro de governança claro, que explique as responsabilidades dos vários agentes envolvidos na rede de instituições e organizações que contribuem para o bom funcionamento da AAE. De facto, a Avaliação foi submetida a conferência de serviços, realizada a 18 de julho de 2008 e 23 de junho de 2009, em Coimbra, tendo sido convocadas as seguintes entidades:

1. Administração Regional de Saúde | ARS
2. Direção Regional da Cultura do Centro | DRCC
3. Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico | IGESPAR
4. Direção Regional de Economia do Centro do Ministério da Economia e Inovação
5. EDP Distribuição – Energia, SA
6. Direção Regional de Educação do Centro | DREC
7. Autoridade Nacional de Comunicações | ICP
8. Autoridade Nacional de Proteção Civil | ANPC
9. Águas da Covilhã, EM | ADC
10. Águas da Serra, SA | ADS
11. Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, SA
12. Instituto Nacional de Aviação Civil | INAC
13. Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres, IP | IMTT
14. Turismo de Portugal, IP | TP
15. Instituto da Água, IP | INAG
16. Instituto do Desporto de Portugal | ID
17. Estradas de Portugal, SA | EP
18. Rede Ferroviária Nacional, EP | REFER
19. Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro | DRAPC
20. Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural | DGADR
21. Autoridade Florestal Nacional | AFN
22. Instituto Nacional para a Reabilitação, IP | INR
23. Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP | ICNB
24. Administração Região Hidrográfica do Tejo | ARH Tejo

25. Agência Portuguesa do Ambiente | APA

26. Direção Geral do Ensino Superior | DGES

Note-se que, as entidades que não estiveram presentes na conferência mencionada, emitiram parecer para ser integrado na ata, isto significa que, de uma forma ou de outra, todas as entidades participaram no procedimento da AAE.

A interação entre o Município da Covilhã e agentes diretamente ligados ao tema é essencial para a eficiência da AAE, uma vez que permite alinhar expectativas, esclarecer papéis e promover uma atuação coordenada que evite redundâncias, lacunas de responsabilidade e assegure a integração efetiva das considerações ambientais no processo de planeamento. Posto isto, é necessário definir no presente Relatório de Avaliação e Controlo um Quadro de Governança que permita avaliar o desempenho efetivo e eficiente da AAE.

Para elaboração do Quadro de Governança para a Ação (Tabela 3) que permitirá um controlo da eficiência da AAE, foram consideradas as mesmas 26 entidades incluídas no procedimento de elaboração da AAE do PUGC. No entanto, é importante notar que, passados 25 anos, algumas dessas entidades poderão ter mudado de nome ou sido integradas noutras estruturas.

Tabela 3 – Quadro de Governança para a Ação. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.

Entidade	Papel
Administração Regional de Saúde ARS	Contribui com pareceres sobre impactos na saúde pública e bem-estar das populações. Avalia riscos ambientais relacionados com qualidade do ar, ruído, contaminação de solos/águas, entre outros.
Direção Regional da Cultura do Centro DRCC	Emite parecer sobre impactes em património cultural e arquitetónico. Pode exigir medidas de minimização se houver afetação a bens classificados, sítios arqueológicos ou zonas de proteção especial.
Direção Regional de Educação do Centro DREC	Participa na avaliação de infraestruturas e acessibilidade à educação, especialmente se o plano/projeto em avaliação influenciar a organização territorial das escolas ou os fluxos populacionais.
Águas da Covilhã, EM ADC	Enquanto entidade gestora dos sistemas urbanos de água, pode ser consultada sobre capacidade de abastecimento, saneamento e gestão de águas residuais, face a novas pressões sobre o território.
Turismo de Portugal TP	Emite contributos quanto à valorização e compatibilização do plano com o desenvolvimento turístico sustentável, promovendo a preservação de recursos naturais e culturais relevantes para o setor.
Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro DRAPC	Avalia os possíveis impactos em solos agrícolas, atividades agropecuárias e recursos florestais. Garante a compatibilização com políticas agrícolas e de ordenamento rural.
Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural DGADR	Apoia na análise de políticas nacionais de uso do solo agrícola e desenvolvimento rural. Pode propor medidas para garantir a coerência entre os planos e os programas agroambientais.
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP INR	Atua na vertente de acessibilidade e inclusão, contribuindo com recomendações para garantir que o plano favorece o acesso universal e não cria barreiras a pessoas com deficiência.

Entidade	Papel
Agência Portuguesa do Ambiente APA	Autoridade nacional competente para a AAE. Coordena o processo, valida documentos como o Relatório Ambiental, promove a consulta pública, e assegura a integração de critérios ambientais nas decisões.
Direção Geral do Ensino Superior DGES	Participa na avaliação quando os planos afetam infraestruturas ou dinâmicas territoriais do ensino superior (ex: criação de polos universitários, alojamento estudantil, etc.).
Direção-Geral do Património Cultural DGPC	Emite pareceres sobre impactes em património cultural, histórico e arqueológico; assegura a salvaguarda de bens classificados e zonas especiais de proteção.
E-Redes	Entidade gestora da distribuição de eletricidade em Portugal continental; avalia a capacidade de resposta da rede elétrica face a novos consumos ou infraestruturas previstas no plano.
ANACOM	Garante a compatibilização do plano com infraestruturas e serviços de comunicações eletrónicas, incluindo zonas de servidão ou interesse estratégico.
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil ANEPC	Avalia riscos e vulnerabilidades (incêndios, inundações, sismos, etc.), propondo medidas de prevenção e resposta no território abrangido pelo plano.
Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, SA	Contribui com informação técnica sobre redes de gás natural e a sua compatibilização com o plano, incluindo zonas de segurança, expansão ou reforço de infraestrutura.
Autoridade Nacional da Aviação Civil ANAC	Avalia compatibilidades com servidões aeronáuticas, zonas de segurança aeroportuária e potenciais riscos de colisão ou interferência com a navegação aérea.
Instituto de Mobilidade e dos Transportes IMT	Emite pareceres sobre acessibilidades, transportes públicos, segurança rodoviária e mobilidade sustentável; avalia a coerência do plano com a política nacional de transportes.

Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)

Entidade	Papel
Instituto Português do Desporto e Juventude IPDJ	Contribui para a valorização da dimensão social do plano, incentivando a inclusão de espaços e equipamentos desportivos e promovendo a participação da juventude no processo.
Infraestruturas de Portugal IP	Responsável pelas infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais; avalia o impacto de novas propostas sobre essas redes, zonas de servidão, segurança e acessibilidades.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ICNF	Garante a proteção de áreas classificadas, habitats, fauna/flora e recursos florestais; emite pareceres sobre medidas de minimização e compensação ambiental.
Câmara Municipal da Covilhã CMC	Entidade promotora ou consultada, assegura a articulação do plano com os instrumentos municipais de ordenamento, promove a participação pública e contribui para a definição de alternativas e medidas de mitigação.
Juntas de Freguesia	Representam as comunidades locais, sinalizam impactes específicos no território e apoiam a divulgação e dinamização da participação pública.
População em Geral	Participa na consulta pública, contribuindo com perceções locais e sugestões que promovem a transparência, a adequação e a aceitação do plano.

Não obstante as entidades mencionadas na Tabela 3, o Município da Covilhã tem total disponibilidade para receber orientações de outras entidades que permitam agilizar e viabilizar a execução de possíveis ações/intervenções no território concelhio, procurando minimizar barreiras e encontrar soluções técnicas e economicamente aceitáveis para a mitigação de riscos ambientais.

2.3. Alterações no Quadro de Referência Estratégica (QRE)

O Quadro de Referência Estratégica (QRE) constitui a base orientadora para a elaboração de um Plano ou Programa. Nos últimos anos, registaram-se alterações significativas no quadro legal do Ordenamento do Território, bem como em diversas estratégias de âmbito nacional, regional e municipal, que importa identificar, dado que sustentaram o QRE na fase de elaboração do PUGC. Atualmente, face a essas mudanças, torna-se necessário definir um novo QRE (Tabela 4), que servirá de base para os procedimentos futuros de Avaliação Ambiental Estratégica a desenvolver à escala municipal.

Tabela 4 – Comparação entre QRE 2010 (Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009) e QRE, 2025.

Âmbito	QRE 2010	QRE 2025
Âmbito Nacional	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 ENCNB 2030
	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 ENDS	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa ENMA 2020-2030
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais PEAASAR	Estratégia Turismo 2027 ET 27
	Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural 2007-2013 PENDR	Nova Geração de Políticas de Habitação NGPH
	Plano Estratégico Nacional para o Turismo PENT	Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas POAP
	Plano Nacional da Água PNA	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais PENZAAR 2020
	Plano Operacional da Região Centro POR CENTRO	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT
	Plano Rodoviário Nacional PRN2000	Plano Nacional da Água PNA
	Plano Setorial da Rede Natura 2000 PSRN 2000	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais PNGIFR
	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território PNPOT	Plano Rodoviário Nacional PRN 2000
Âmbito Regional	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água PNUEA	Plano Setorial da Rede Natura 2000 PSRN 2000
	Quadro de Referência Estratégico Nacional QREN 2007/2013	Programa de Valorização do Interior PVI
	Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo PBH	Programa Nacional para a Coesão Territorial PNCT
	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela PO-PNSE	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água PNUEA 2020
	Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro PROT-Centro	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente do Centro de Portugal RIS3
	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte PROF-BIN	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Beiras e da Serra da Estrela EIDT-CIM BSE
		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável CIM das Beiras e Serra da Estrela PAMUS-CIM BSE
		Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste PGRH RH5
		Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis PGRH RH4

Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)

Âmbito	QRE 2010	QRE 2025
		Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela POPNSE Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Região das Beiras e Serra da Estrela PIAAC-BSE Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro PROT-Centro Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela PRPNSE Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior PROF CI
Plano Estratégico da Área Territorial da Covilhã Plano Diretor Municipal da Covilhã PDM Âmbito Municipal		Áreas de Reabilitação Urbana ARU Carta Municipal de Habitação CMH Estratégia Local de Habitação ELH Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima PAESC Plano Diretor Municipal da Covilhã PDM Plano de Pormenor da Zona Industrial do Canhoso (Revisão) PPZIC Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – 3.ª Fase PPZIT-3F Plano Municipal de Ação Climática PMAC Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Covilhã – 2021/2030 PMDFCI Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município da Covilhã PMEPC

2.4. Efeitos Significativos no Ambiente

A implementação do PUGC, segundo a AAE, acarretaria impactes ambientais para os quais foi feita uma previsão e uma avaliação, de modo a equacionar as medidas de potenciação de impactes positivos e de minimização de impactes negativos a adotar para garantia do bom desempenho ambiental do Plano (Tabela 5).

Tabela 5 – Síntese da relação entre FCD, FA, Objetivos de Proteção e Manutenção Ambiental e respetivos impactes positivos e negativos. Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
Qualidade Ambiental	Recursos Hídricos e Qualidade da Água	<ul style="list-style-type: none"> • Limpeza e recuperação das ribeiras (Goldra e Carpinteira); • Plantação de matas ribeirinhas e criação de alamedas e percursos pedonais; • Instalação e modernização das redes de abastecimento e drenagem; • Melhoria da qualidade da água e do meio hídrico; • Valorização do património industrial e da paisagem urbana; • Criação de zonas verdes, parques e jardins públicos; • Promoção da mobilidade pedonal e redução do uso do automóvel; • Estímulo à manutenção da agricultura urbana; • Rega eficiente com água não potável em zonas verdes e agrícolas; • Criação de sistemas de fitolagunagem com função ambiental e didática. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da impermeabilização do solo – reduz infiltração e aumenta escoamento superficial; • Obstrução/desvio temporário de linhas de água – risco de inundações durante a construção; • Desmatação e modelação do terreno – aumenta erosão, ravinamento e assoreamento; • Impactes irreversíveis nos processos hidrológicos (fase de exploração); • Redução da recarga dos aquíferos – devido à compactação e impermeabilização do solo; • Rebaixamento do nível freático – possível impacto em captações de água; • Risco de poluição das águas por efluentes de estaleiros e maquinaria; • Aumento de sólidos suspensos e turvação da água (durante obras);

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
	Qualidade do Ar e Ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de transporte intermodal – redução do uso do automóvel e, conseqüentemente, das emissões; • Potenciação de espaços verdes integrados – melhora a dispersão atmosférica e reduz a poluição urbana; • Requalificação industrial (Tortosendo e Canhoso) com controlo de emissões; • Incentivo ao uso de tecnologias de construção sustentável – melhora o desempenho energético dos edifícios; • Plano de Monitorização da Qualidade do Ar – permite mitigar emissões urbanas; • Plano de Gestão e Monitorização do Ruído – redução de impactos sonoros em áreas sensíveis; • Transferência de tráfego de vias sobrecarregadas para novas vias – redistribui níveis sonoros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efeitos negativos sobre o ambiente durante construção de acessos e vias (A23–IP2, EN339, etc.); • Impactes persistentes sobre aquíferos devido à ocupação e uso intensivo do solo. • Emissões temporárias de poeiras e poluentes (CO, CO₂, NOx, partículas) devido à maquinaria e circulação de obras; • Construção de novas urbanizações, edifícios e zonas industriais – aumento do consumo energético e emissões; • Aumento do ruído temporário durante a construção (maquinaria e circulação de pesados); • Efeitos negativos indiretos e temporários de magnitude variável causados por veículos pesados em zonas sensíveis; • Aumento de ruído na envolvente das novas vias rodoviárias e zonas industriais durante a exploração; • Efeitos negativos da emissão sonora das unidades industriais e comerciais nas áreas envolventes;

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
			<ul style="list-style-type: none">• Incremento do tráfego devido à expansão de zonas industriais e comerciais – impacto sonoro duradouro.
Biodiversidade	Estrutura Ecológica e Habitats Naturais	<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma Estrutura Ecológica Urbana, reforçando áreas da REN (Reserva Ecológica Nacional) e RAN (Reserva Agrícola Nacional);• Integração de Espaços Naturais e Culturais com valorização de recursos paisagísticos e proteção de ecossistemas florestais em risco;• Criação de corredores ecológicos urbanos, como Zonas Verdes Integrais e de Proteção e Enquadramento;• Definição de áreas de Aptidão Biofísica para regar o uso do solo com base na sustentabilidade ecológica;• Promoção da biodiversidade vegetal autóctone, respeitando o bioclima regional e alinhada com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza;• Integração de medidas do Programa Polis para recuperação de ecossistemas ribeirinhos (Ribeiras da Goldra e da Carpinteira);	<ul style="list-style-type: none">• Nenhum efeito negativo explícito é identificado na AAE.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none">• Limpeza de leitos e requalificação paisagística das margens fluviais, com efeitos positivos na fauna e flora aquática e ribeirinha;• Conservação do património industrial e cultural associado aos cursos de água;• Criação de zonas de lazer e passeios ribeirinhos, reforçando o vínculo entre população e natureza;• Contributo para a estrutura ecológica regional e alinhamento com políticas nacionais e locais de conservação da biodiversidade.	<ul style="list-style-type: none">• Eventual rutura com a paisagem referencial presente.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
		<ul style="list-style-type: none"> • Criação de corredores paisagísticos e valorização de zonas ribeirinhas, com recuperação paisagística e funcional das margens; • Minimização de riscos ambientais (cheias, erosão, poluição) nas zonas ribeirinhas através de requalificação integrada; • Promoção da qualidade de vida e de cenários paisagísticos de notabilidade natural e estética; • Planeamento ordenado dos espaços económicos e do eixo TCT gera efeitos indiretos positivos sobre a paisagem; • Valorização da paisagem como instrumento de educação ambiental e ligação das populações à natureza. 	
	Áreas Regulamentares (RAN e REN)	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia da proteção dos ecossistemas e solos, promovendo o uso sustentável do território; • Organização e preservação de áreas naturais com foco em sustentabilidade; • Equilíbrio de funções humanas e da conservação ambiental; • Fortalecimento da preservação do património natural e conservação ambiental; • Definição, clara, de áreas para uso agrícola e paisagístico, promovendo um planeamento sustentável. 	Nenhum efeito negativo explícito é identificado na AAE.
	Dinâmicas do Setor Económico	<ul style="list-style-type: none"> • Projeção estratégica da Covilhã como centro logístico e empresarial; 	<ul style="list-style-type: none"> • Monodependência industrial (lanifícios) vulnerável à concorrência externa;

Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
Factores Socioeconómicos e Culturais		<ul style="list-style-type: none"> Potencial de parcerias entre UBI e empresas para inovação e conhecimento; Crescimento do setor terciário (comércio, serviços, turismo); Melhoria das acessibilidades e integração urbana (eixo TCT); Requalificação do centro histórico como motor económico e social; Valorização dos recursos turísticos locais (natureza, cultura, gastronomia); Criação de zonas empresariais bem conectadas e atrativas. 	<ul style="list-style-type: none"> Falta de modernização e resistência à mudança em setores comerciais locais; Dificuldade de escoamento da produção agrícola (ex.: vinhos) devido à ausência de canais eficazes; Infraestruturas de transporte incompletas limitando a mobilidade e atratividade; Concorrência de polos urbanos vizinhos reduz atratividade de serviços e investimentos; Comércio tradicional ainda pouco competitivo e pouco adaptado às exigências atuais do mercado; Risco de sobrecarga logística e ambiental associada a grandes obras de infraestrutura.
	Infraestruturas e equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Reforço da rede de abastecimento de água com a nova barragem, garantindo um aumento do volume e da equidade no abastecimento; Construção de Estações de Tratamento de Águas Residuais, que contribui para a melhoria ambiental e redução da poluição; Melhoria das condições de vida das populações com a melhoria de redes de saneamento e infraestruturas públicas; Parceria com a Faculdade de Medicina para suprir carências de pessoal médico, melhorando os serviços de saúde; 	<ul style="list-style-type: none"> Poluição das linhas de água devido ao descarregamento direto de águas residuais sem tratamento; O aumento da necessidade de infraestrutura e custos para a manutenção das estações de tratamento; A escassez de recursos e problemas de captação de água continuam a ser um desafio; Carência contínua de médicos e pessoal de saúde em áreas rurais e suburbanas; Risco de sobrecarga nas infraestruturas com o aumento de atividades culturais e desportivas.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
	Coesão Sócio Territorial	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de infraestruturas desportivas e culturais, promovendo o bem-estar e o lazer. Requalificação do centro histórico da Covilhã, melhorando a imagem da cidade e promovendo o turismo; Criação de novas Zonas Industriais, como em Canhoso e Tortosendo, ajudando no desenvolvimento económico local; Implementação do conceito de cidade linear, melhorando a coesão urbana sem fragmentar o meio ambiente; Melhorias nas infraestruturas de transporte, com novos acessos e modernização das vias, facilitando a mobilidade; Desenvolvimento de novos polos de desenvolvimento económico, atraindo investimentos locais e externos 	<ul style="list-style-type: none"> A requalificação pode causar gentrificação e deslocamento de populações mais vulneráveis; Expansão industrial pode aumentar a pressão sobre o solo e recursos naturais, com impactes ambientais; A concentração de indústrias pode gerar dependência de um único setor e impactar negativamente a diversificação económica; Desafios na conclusão de infraestruturas pendentes, como o IP6; Potencial risco de desajustes no desenvolvimento territorial, causando desigualdades regionais.
	Património Histórico e Cultural	<ul style="list-style-type: none"> Valorização do património histórico e cultural; Melhoria da imagem do lugar (valorização estética e simbólica); Melhoria da qualidade de vida das populações; Promoção do desenvolvimento sustentável das cidades; Reforço da competitividade económica urbana; Atração de novas atividades terciárias e turismo; Reabilitação integrada com habitação social e a custos controlados; 	<ul style="list-style-type: none"> Ameaça ao equilíbrio urbanístico devido ao abandono das áreas históricas em favor das zonas periféricas.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
		<ul style="list-style-type: none"> • Criação de equipamentos sociais e culturais em edifícios reabilitados; • Contribuição para a coesão social, com efeitos sociais, económicos e culturais positivos; • Valorização da imagem tradicional da cidade e do seu conjunto edificado; 	
Desenvolvimento Regional	Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> • Uso e transformação do solo de forma regrada (ordenamento sustentável do território); • Instrumento eficaz de ordenamento e gestão funcional e qualitativa do território; • Estabelecimento de Áreas Estratégicas (UOPG) com planos específicos para melhor gestão territorial; • Promoção de sinergias de coesão territorial e social; • Requalificação da ocupação do solo, com efeitos positivos ao nível urbanístico, socioeconómico e ambiental; • Conformidade com estratégias nacionais e regionais de planeamento e gestão do território; • Aplicação de políticas públicas para uma gestão territorial mais adequada e sustentável; 	Nenhum efeito negativo explícito é identificado na AAE.
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da coesão territorial e social através do reforço do eixo TCT; 	Nenhum efeito negativo explícito é identificado na AAE.

FCD	FA	Impactes Positivos	Impactes Negativos
		<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma rede viária coerente e funcional que responde às necessidades de mobilidade da população;• Reestruturação e adaptação da rede viária à função e vivência urbanas;• Melhoria da acessibilidade interna entre localidades, aproximando populações de zonas periféricas;• Consolidação de uma rede viária complementar aos principais eixos nacionais, promovendo a ligação do concelho aos grandes polos nacionais;• Promoção de um ordenamento do território mais estruturado e dinâmico;• Estímulo à variabilidade de atividades económicas e produtivas através da rede viária;• Melhoria da qualidade de vida das populações.	

São ainda previstas, na AAE, medidas de minimização de impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos (Tabela 5) para cada fase do procedimento do PU, nomeadamente:

- Fase de Execução do Plano – todos e quaisquer planos de pormenor/projetos devem conter 1) termos de referência específico, 2) adotar tecnologias de desenvolvimento sustentável e 3) seguir o alinhamento com o regulamento do PUGC no que diz respeito à Proteção Ambiental.
- Fase da Obra – os projetos devem seguir Normas de Gestão Ambiental específicas (Anexo VI da AAE) que 1) guiem as empreitadas e 2) constem dos cadernos de encargos das respetivas empreitadas, de forma a minimizar impactes negativos junto das populações residentes e/ou utilizadoras da Zona de Intervenção do PUGC.
- Fase de Operação e Exploração – é necessário assegurar a manutenção e a vigilância adequada e, para tal, recorre-se a um mecanismo de controlo e monitorização da implementação do PU – Plano de Monitorização Ambiental, previamente definido no Anexo V da AAE – que abranja toda a zona de intervenção e permita verificar o cumprimento dos objetivos ambientais, corrigir desvios e melhorar o desempenho ambiental através de um sistema de indicadores sendo, posteriormente, divulgados os resultados, conforme o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007.

2.5. Indicadores de Monitorização

O Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE) permite monitorizar, de forma periódica, e avaliar objetivamente a conformidade dos parâmetros ambientais, não só com a legislação em vigor – devidamente atualizada à data – mas, também, com os objetivos e metas estabelecidos no PUGC.

No Plano em questão, foram definidos os seguintes parâmetros ambientais (indicadores de monitorização): Ruído, Qualidade do Ar, Águas Superficiais e Vigilância do Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais (Tabela 6).

A análise dos indicadores é efetuada com base em dados recolhidos junto de entidades competentes, redes de monitorização existentes e campanhas específicas de medição, quando aplicável.

Tabela 6 - Descrição dos Indicadores de Monitorização definidos no Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE PUGC). Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental, 2009.

Indicador	Descrição	Unidade	Frequência de monitorização	Entidade competente	Referência normativa	Objetivo
Ruído – Níveis sonoros registados (Lden e Ln)	Medição dos níveis de ruído ambiente (em dB) com referência aos indicadores normalizados Lden (nível sonoro diário) e Ln (nível sonoro noturno), conforme NP-1730 e RGR.	Decibéis ponderados (dB(A))	Trimestral (medições periódicas em pontos fixos) + Medições pontuais em locais críticos ou com queixas identificadas.	CMC	Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro) e Norma Portuguesa NP-1730	Assegurar a compatibilidade dos níveis sonoros com os usos definidos no PUGC, identificar tendências e implementar medidas preventivas, se necessário.
Qualidade do Ar – Concentração de poluentes atmosféricos	Medição da concentração de poluentes no ar ambiente (ex.: partículas em suspensão, NO ₂ , O ₃ , CO, SO ₂), com base nas campanhas de monitorização da qualidade do ar.	µg/m ³ (microgramas por metro cúbico)	Semestral (pelo menos uma campanha no período seco, considerado mais crítico)	APA, AQICN	Decreto-Lei n.º 111/2002, de 16 de abril e Portaria n.º 623/96, de 31 de outubro – ambos revogados Atualizado para: Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro na sua atual redação	Avaliar a evolução da qualidade do ar na Zona de Intervenção do PUGC, identificar riscos e propor medidas de mitigação, se necessário
Águas Superficiais – Parâmetros físico-químicos e microbiológicos das águas superficiais	Medição periódica da qualidade da água nas ribeiras da Carpinteira e da Goldra, incluindo parâmetros como pH, condutividade, oxigénio dissolvido, nutrientes, metais pesados e coliformes.	Diversas (ex.: mg/L, µS/cm, n.º/100mL, consoante o parâmetro)	Trimestral	APA	Anexo XXI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto	Avaliar a evolução da qualidade das águas superficiais, identificar riscos e aplicar medidas para garantir compatibilidade com os usos previstos
Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais – Inspeções aos pontos de descarga da rede de coletores	Realização periódica de inspeções visuais e técnicas nos pontos de descarga dos coletores pluviais para verificar o funcionamento e identificar anomalias.	N.º de inspeções realizadas / N.º de anomalias detetadas	Quinzenal	ADC	-	Confirmar o bom funcionamento da rede pluvial e acionar intervenções de manutenção ou limpeza quando necessário

2.5.1. Ruído

A recolha de informação sobre a evolução dos níveis sonoros registados na área de intervenção do PUGC, permitirá identificar tendências e, se necessário, adotar medidas preventivas que permitam manter, em permanência, níveis acústicos compatíveis com os diferentes usos definidos.

O Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE) define as condições da referida recolha, nomeadamente qual o equipamento a utilizar – equipamento que cumpra integralmente o estabelecido no Regulamento Geral do Ruído e na Norma Portuguesa NP-1730 (Descrição e medição do ruído ambiente) – e, por conseguinte, a forma como os valores devem ser indicados – L_{den} e L_n –, bem como a análise dos resultados que deverá ter sempre como referência o Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Recentemente (2025), no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), foi elaborado o Mapa de Ruído para o concelho da Covilhã que, embora não se foque na área de intervenção do PUGC, permite avaliar a área em questão e concluir que o tráfego rodoviário é o tipo de fonte de Ruído Particular mais relevante a nível concelhio em termos de população exposta, destacando-se, em particular, a A23 e a N18. Relativamente às indústrias, estas encontram-se dentro de zonas industriais, o que por si ajuda a mitigar os efeitos indesejados de uma acentuada dispersão das fontes de ruído industriais pelo município e, mais especificamente, na zona do PUGC. O relatório concluiu que, os níveis sonoros, de um modo geral, são enquadráveis com os valores definidos no Regulamento Geral de Ruído.

Note-se que, embora o presente relatório abranja formalmente o intervalo temporal de 2011 a 2025, opta-se por apresentar exclusivamente as conclusões mais recentes do mapa de ruído, por serem os que melhor representam o estado atual das condições acústicas na área do PUGC. A evolução das fontes de ruído, das infraestruturas e da ocupação do solo ao longo do tempo podem tornar os dados mais antigos desatualizados ou pouco representativos.

2.5.2. Qualidade do Ar

De acordo com o Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE), *“a monitorização da qualidade do ar na Zona de Intervenção do PUGC afigura-se igualmente como uma tarefa de grande importância, especialmente para análise da evolução da qualidade do ar à medida que a zona vai sendo mais ocupada e frequentada pela população”*.

Plano de Urbanização da Grande Covilhã
Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)
Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)

O Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro, na sua atual redação, estabelece o regime de avaliação e gestão da qualidade do ar (transpondo as Diretivas nº 2008/50/CE e nº 2004/107/CE e revogando o Decreto-Lei nº 276/99, de 23 de julho), tendo por base a consideração dos efeitos nefastos que a poluição atmosférica tem sobre a saúde das populações e o meio ambiente, bem como a necessidade de tomar medidas para dar cumprimento aos valores limite estabelecidos e aos níveis críticos.

Na rede de medição nacional da qualidade do ar, o concelho da Covilhã é abrangido pela estação de medição do Fundão (freguesia de Salgueiro, concelho do Fundão). Segundo os dados da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) (Tabela 7) referentes ao “Índice de qualidade do ar (dias)”, pode-se concluir que entre 2011 e 2019, de uma forma geral, observa-se uma melhoria da qualidade do ar no concelho. Nos primeiros anos (2011 a 2013), a percentagem de dias com qualidade do ar classificada como “Muito Bom” variava entre os 54% e os 57%, enquanto os dias “Médio” representavam entre 11% e 14%. Já entre 2020 e 2023, nota-se alguma oscilação. Em 2021, por exemplo, houve uma quebra significativa, com apenas 49% de dias “Muito Bom” e um aumento dos dias “Médio” e “Mau”. No entanto, em 2023, os níveis voltam a melhorar, com 65% dos dias “Muito Bom” e nenhum dia com qualidade do ar classificada como “Mau” ou “Fraco”. Relativamente a 2024 e 2025, a APA não tem dados disponíveis.

Tabela 7 – Índice de qualidade do ar (2011-2023). Fonte: QUALAR, APA, 2025.

Ano	Muito Bom	Bom	Médio	Mau	Fraco
2011	54%	32%	14%	1%	0%
2012	58%	30%	11%	1%	0%
2013	57%	30%	12%	1%	0%
2014	66%	26%	8%	1%	0%
2015	58%	28%	12%	2%	0%
2016	66%	24%	8%	2%	1%
2017	60%	27%	10%	3%	0%
2018	70%	25%	4%	1%	0%
2019	80%	17%	3%	0%	0%
2020	75%	20%	4%	1%	0%
2021	49%	34%	12%	4%	0%
2022	53%	28%	16%	2%	1%
2023	65%	24%	11%	0%	0%

2.5.3. Águas Superficiais

O controlo analítico das águas superficiais, torna-se fundamental para o acompanhamento permanente da evolução da sua qualidade e para identificação de eventuais ações conducentes à obtenção e manutenção de índices de qualidade compatíveis com os usos previstos para estas águas.

Segundo o Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE) os parâmetros base, sem prejuízo de serem considerados outros, são: pH 25°C, Condutividade 20°C, Oxigénio Dissolvido, Fosfato Total, Nitrato, Carência Bioquímica de Oxigénio, Coliformes Totais, Coliformes Fecais, Chumbo Total, Cádmio Total, Ferro Total, Cobre Total, Crómio Total, Zinco Total e Sólidos Suspensos Totais. Diz ainda, no Plano, que os valores obtidos devem ser avaliados tendo com conta o Anexo XXI do Decreto-Lei 236/98, de 1 de agosto, na sua atual redação.

Importa referir que, para a presente análise, foram apenas utilizados os dados efetivamente disponíveis no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), não tendo sido considerados todos os parâmetros base definidos, mas apenas aqueles para os quais existiam registos acessíveis e atualizados.

As tabelas 8, 9 e 10 exibem os dados para os parâmetros Qualidade e Qualidade Automática, disponíveis no SNIRH para as estações localizadas na área de intervenção do PUGC, nomeadamente: PONTE PEDRINHA (12M/02), QUINTA DA CARVALHA (12M01) e CANHOSO (12M/50).

Tabela 8 – Qualidade da água superficial na Estação PONTE PEDRINHA (12M/02). Fonte: SNIRH, 2025.

DATA	PT. PEDRINHA (12/02)												
	Arsénio total (mg/l)	Azoto amoniacal (mg/l N)	CBO5 (mg/l)	Chumbo total (mg/l)	Cianeto total (mg/l)	Cobre total (mg/l)	Crómio total (mg/l)	Cádmio total (mg/l)	Fósforo total (mg/l P)	Oxigénio dissolvido - Campo (%)	Sulfato (mg/l)	Zinco total (mg/l)	pH – campo (-)
24/02/2011	0.005(<)	0.145	1(<)	0.005(<)		0.002(<)	0.001(<)	0.004(<)	0.034	106.1*	5 (<)	0.002(<)	7.55
18/04/2011	0.005(<)	0.419	1(<)	0.005(<)		0.002(<)	0.001(<)	0.002(<)	0.063	98.7*	5 (<)	0.002(<)	7.3
30/05/2011										89.4*			7.64
05/07/2011		0.209	1(<)						0.183	90.5*			7.18
26/09/2011										85.4*			8.08
17/10/2011		0.045	1(<)						0.322	87.9*			8.42
09/05/2013									0.11				
06/06/2013									0.12				
03/10/2013			6.8*										
02/12/2013			3.3						0.09				
11/03/2014			3(<)						0.21				
16/06/2014			3(<)						0.12				
10/09/2014			3.7						0.58				
11/11/2024			3(<)						0.46				
16/06/2020			3(<)		0.002(<)				0.053				
03/08/2020			3(<)						0.32				
25/11/2020			3(<)						0.15				
27/01/2021			3(<)						0.053				
08/06/2021			3(<)		0.002(<)				0.18	101*			7.3

Dados obtidos através do site <http://snirh.apambiente.pt> em 22/04/2025 17:10

*Valor acima do valor máximo admissível

Tabela 9 - Qualidade da água superficial na Estação QUINTA DA CARVALHA (12M/01). Fonte: SNIRH, 2025.

DATA	QUINTA DA CARVALHA (12M/01)					
	Azoto amoniacal (mg/l N) (mg/l)	CBO5 (mg/lO2) (mg/l)	Cianeto total (mg/l) (mg/l)	Fósforo total (mg/l P) (mg/l)	Oxigénio dissolvido - Campo (%) ((%))	pH – campo (-)
20/10/2016	0.51	3(<)		0.073		
06/02/2017	0.13(<)	3(<)		0.021		
23/05/2017	0.13(<)	3(<)		0.081		
24/07/2017	0.13(<)	3(<)		0.059		
23/10/2017	0.14	3(<)		0.035		
06/03/2018	0.13(<)	3(<)		0.032		
16/06/2020	0.13(<)	3(<)	0.0022	0.24		
03/08/2020	0.13(<)	3(<)		0.065		
25/11/2020	0.53	3.5		0.19		
27/01/2021	0.21	3(<)		0.055		
20/06/2023	0.03(<)	3(<)		0.14	89*	6.9
22/11/2023	0.064(<)	3(<)		0.041		
06/02/2024	0.064(<)	3(<)		0.059		
15/05/2024	0.12	3(<)		0.058		
08/08/2024	0.23	3(<)		0.066		

Dados obtidos através do site <http://snirh.apambiente.pt> em 22/04/2025 17:10

*Valor acima do valor máximo admissível

Tabela 10 - Qualidade da água superficial na Estação CANHOSO (12M/50). Fonte: SNIRH, 2025.

DATA	CANHOSO (12M/50) Azoto amoniacal (mg/l N) (mg/l)	CBO5 (mg/lO2) (mg/l)	Fósforo total (mg/l P) (mg/l)	Oxigénio dissolvido - Campo (%) (%)	Temperatura Amostra (°C) (°C)	pH – campo (-)
08/09/2009		3(<)	0.057		16	
19/10/2009		3(<)	0.055		20	
06/01/2010		3(<)	0.05		9	
29/07/2010	0.04(<)	1 (<)	0.024	63.3*	21	7.01
04/11/2010	0.04(<)	1 (<)	0.02	113.7*	12.62	7.58
03/03/2011	0.04(<)	1 (<)	0.013	98.8*	10.31	7.44
14/04/2011	0.04(<)	1 (<)	0.026	81.7*	12.4	7.2
22/11/2023		1 (<)	0.036		7	
06/02/2024		1 (<)	0.063		10.7	
15/05/2024		1 (<)	0.032		12.7	
08/08/2024		1 (<)	0.04		19	

Dados obtidos através do site <http://snirh.apambiente.pt> em 22/04/2025 17:10

*Valor acima do valor máximo admissível

No que se refere à qualidade das águas superficiais, de forma geral, a maioria dos parâmetros analisados apresenta valores dentro dos limites legais e técnicos estabelecidos, estando abaixo dos valores máximos admissíveis para águas superficiais. Elementos como metais pesados (arsénio, chumbo, cádmio, crómio, cobre, zinco) e parâmetros físico-químicos como o pH e o sulfato encontram-se em conformidade com a legislação aplicável, indicando uma qualidade da água aceitável na maioria dos aspetos analisados. No entanto, destacam-se os seguintes parâmetros cujo valores se encontram acima do Valor Máximo Admissível (VMA):

1. CBO5 que mede a quantidade de oxigénio necessária para decompor matéria orgânica na água. Observou-se um valor de 6,8 mg/L, ultrapassando o limite orientador de 3 mg/L para águas superficiais de boa qualidade. Este valor sugere eutrofização ou outro tipo de contaminação;
2. Oxigénio dissolvido refere-se à quantidade de oxigénio gasoso (O₂) que está dissolvido na água e disponível para os organismos aquáticos respirarem. Foram registados valores de saturação entre 85,4% e 106,1%, valores que ultrapassam o limite considerado seguro. Esses valores sugerem supersaturação, podendo indicar atividade intensa de fotossíntese (provável presença de fitoplâncton ou algas), ou alguma descarga com excesso de oxigénio.

Em síntese, a qualidade da água superficial analisada apresenta, de forma geral, um bom desempenho, com a maioria dos parâmetros a cumprir os valores máximos admissíveis definidos pelo Anexo XXI do Decreto-Lei 236/98, de 1 de agosto, na sua atual redação. Contudo, a deteção de valores elevados de CBO5 e de oxigénio dissolvido, acima dos limites considerados seguros, evidencia a existência de pressões ambientais que podem comprometer a estabilidade do ecossistema aquático. Estes resultados sugerem a possibilidade de desequilíbrios no metabolismo natural da água, sendo recomendável reforçar a monitorização e, se necessário, implementar medidas de mitigação para assegurar a manutenção da boa qualidade da massa de água a longo prazo.

5.2.4. *Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais*

Relativamente ao funcionamento da Rede de Coletores Pluviais, define o Plano de Monitorização Ambiental (Anexo V da AAE), que necessitam de vigilância e controlo analítico periódico, de forma a confirmar o bom funcionamento da mesma. Devem ainda:

1. Ser realizadas inspeções aos pontos de descarga de coletores nas principais linhas de água na zona de intervenção;
2. Identificadas eventuais necessidades de limpeza e manutenção dos coletores.

De forma a dar resposta a este indicador e, uma vez que, a Rede de Coletores Pluviais é responsabilidade da ADC - Águas da Covilhã, EM, foi enviado a 24/04/2025 um ofício por correio e por email a solicitar informações à referida entidade.

Importa referir que, até à data (24/06/2025), não foi obtida qualquer resposta ao ofício n.º 2624/25 (em anexo ao presente relatório), no qual se solicitava a colaboração da ADC no fornecimento de informação relativa à rede de coletores pluviais existente na área de intervenção do PUGC. Foi concedido um prazo de 10 dias úteis para resposta, o qual terminou sem que tivesse sido recebida qualquer comunicação por parte da entidade. Face à ausência de resposta e, conseqüentemente, à indisponibilidade dos dados solicitados, informa-se que os mesmos não se encontram representados no presente Relatório de Avaliação e Controlo. Sublinha-se que tal omissão não é imputável ao Município da Covilhã.

PARTE III

3.1. Eficiência da AAE

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC) revelou-se uma ferramenta eficaz no apoio à tomada de decisão e na promoção de uma abordagem preventiva no âmbito da gestão territorial. A sua aplicação permitiu integrar, desde as fases iniciais de planeamento, considerações ambientais relevantes, assegurando que os potenciais impactes negativos fossem devidamente identificados, avaliados e mitigados.

Ao longo do período de 2011 a 2025, a eficácia da AAE é evidenciada não apenas pela conformidade legal e técnica do processo, mas, sobretudo, pela operacionalização do Plano de Monitorização Ambiental. A seleção dos indicadores – Ruído, Qualidade do Ar, Águas Superficiais e Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais – revelou-se adequada para o contexto urbano específico da Grande Covilhã, permitindo aferir a evolução da qualidade ambiental e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A análise do indicador **Ruído**, efetuada na área abrangida pelo PUGC, permitiu concluir que os níveis sonoros se enquadram, de um modo geral, no intervalo de valores definidos no Regulamento Geral do Ruído. Esta constatação indica um cenário ambiental estável no que respeita à poluição sonora, não se tendo verificado excedências significativas suscetíveis de comprometer a qualidade de vida da população.

Relativamente à **Qualidade do Ar**, os dados disponibilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nomeadamente os constantes na Tabela 7 referente ao “Índice de qualidade do ar (dias)”, apontam para uma classificação globalmente favorável. Estes resultados são indicativos de boas condições atmosféricas na área de intervenção do plano, contribuindo positivamente para a sustentabilidade ambiental e a saúde pública.

No que respeita às **Águas Superficiais**, a monitorização revelou, em termos gerais, um bom desempenho ambiental, com a maioria dos parâmetros a cumprir os valores máximos admissíveis definidos no Anexo XXI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, na sua atual redação. Contudo, foram detetados valores elevados de CBO5 e de oxigénio dissolvido, superiores aos limites considerados seguros, o que evidencia a existência de pressões ambientais que poderão comprometer, a médio ou longo prazo, a estabilidade do ecossistema aquático. Esta situação justifica um reforço da vigilância e da implementação de medidas preventivas e corretivas.

Por fim, no que diz respeito ao **Funcionamento da Rede de Coletores Pluviais**, importa referir que não foi obtida qualquer resposta ao ofício n.º 2624/25, enviado à Águas da Covilhã (ADC), no qual se solicitava a colaboração para o fornecimento de informação técnica sobre a rede existente na área de intervenção do PUGC. Por esse motivo, este indicador não se encontra representado no presente Relatório de Avaliação e Controlo. Sublinha-se, no entanto, que esta omissão não é imputável ao Município da Covilhã, tendo este cumprido com os procedimentos de solicitação de informação junto da entidade competente.

Em síntese, os resultados obtidos ao longo do período em análise refletem a eficácia da AAE como instrumento de integração ambiental no planeamento territorial. A monitorização da AAE demonstra que o processo contribuiu de forma efetiva para a melhoria contínua da sustentabilidade e da qualidade ambiental no âmbito do PUGC.

3.2. Considerações finais

A implementação da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC) permitiu garantir que o planeamento urbano evoluísse em articulação com princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Mais do que um mero requisito legal, a AAE revelou-se um instrumento de valor estratégico, que contribuiu para a tomada de decisões mais informadas e coerentes com os objetivos de proteção ambiental e desenvolvimento territorial equilibrado.

Ao longo dos últimos anos, a aplicação do plano foi alvo de um sistema de monitorização ambiental que, apesar de algumas limitações pontuais, permitiu a leitura atualizada da realidade ambiental local. Importa ainda destacar que, a disponibilidade de dados fiáveis foram essenciais para este processo, embora desafios como a ausência de resposta relativamente à rede de coletores pluviais evidenciem a necessidade de reforçar a cooperação institucional.

A experiência adquirida neste ciclo de avaliação e controlo reforça a importância de manter este tipo de abordagem no futuro, investindo numa monitorização ambiental cada vez mais integrada, acessível e orientada para a ação. A consolidação de práticas de avaliação estratégica, aliadas a uma cultura de planeamento sustentável, será decisiva para enfrentar os desafios crescentes das alterações climáticas, da pressão urbana e da preservação dos recursos naturais.

Em suma, a Avaliação Ambiental Estratégica do PUGC cumpriu os seus objetivos essenciais, contribuindo para um modelo de desenvolvimento urbano mais consciente, resiliente e informado. Cabe agora aos diversos intervenientes garantir a continuidade e o reforço deste compromisso no futuro.

ANEXO

I. Ofício n.º 2624/25 e email remetido à ADC

Exmo.(s) Sr.(s)
ADC - ÁGUAS DA COVILHÃ, E.M.
Rua Ruy Faleiro, N.º 111 - Apartado 38
6200-999 COVILHÃ

Sua Referência

Nossa Referência

2624/25 – DOP

NIPG: 12783/25

Data

2025/04/23

ASSUNTO: Avaliação Ambiental Estratégica do PUGC - AAE - Relatório de Avaliação e Controlo (2010-2025). Rede de Coletores Pluviais – Solicitação de Informação.


No âmbito da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), em conformidade com o procedimento de Avaliação Estratégica Ambiental (AAE), e em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação, vimos por este meio solicitar a vossa colaboração no fornecimento de informação relativa à **Rede de Coletores Pluviais** existentes na área de intervenção do referido Plano (ver Figura1).

Com o objetivo de elaborar o **Relatório de Avaliação e Controlo (2011-2025)** e remeter os resultados à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), conforme previsto no n.º 3 do artigo supramencionado, solicita-se, no prazo de **10 dias úteis**, a seguinte informação:

1. Dados ou evidências que confirmem o bom funcionamento da Rede de Coletores Pluviais na área em causa;
2. Informação sobre eventuais inspeções realizadas aos pontos de recarga de coletores nas principais linhas de água na zona de intervenção (Figura 1);
3. Identificação de eventuais necessidades de limpeza e manutenção dos coletores.

Para mais informações sobre o PUGC, poderá ser consultado o Geoportal do Município em <https://plantasonline.cm-covilha.pt/> (Consulta de Planos > Instrumentos de Gestão Territorial (Em Vigor) > Planos de Urbanização > Plano de Urbanização Grande Covilhã).

Agradecendo, desde já, a vossa colaboração, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.



Documento assinado digitalmente

O Diretor do Departamento de Obras e Planeamento
(Jorge Galhardo Vieira, Eng.º)

Competências delegadas por

Despacho n.º 34/2024, de 22 de fevereiro



COVILHÃ

MUNICÍPIO

A TECER O FUTURO

Praça do Município
6200-151 Covilhã
Portugal

Tlf. (00351) 275 330 600

Fax (00351) 275 330 633

e.mail info@cm-covilha.pt
www.cm-covilha.pt

Contribuinte 505 330 768



Figura 1 - Área de Intervenção do PUGC - S/ Escala.

Cassandra Mota

De: Helena Dinis <helena.dinis@cm-covilha.pt>
Enviado: 24 de abril de 2025 14:56
Para: 'secretariado@aguasdacovilha.pt'
Cc: 'Isabel.matias@cm-covilha.pt'
Assunto: Avaliação Ambiental Estratégica do PUGC - AAE - Relatório de Avaliação e Controlo (2010-2025).
Rede de Coletores Pluviais – Solicitação de Informação
Anexos: oficio 2624-25 ADC_AAE.PUGC_Sol.inf..pdf

Exmos(as) Senhores(as)

Serve o presente para remeter cópia do nosso ofício com a referência 2624/25 DOP, enviado por via postal.

Mais se informa que, de acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Com os melhores cumprimentos.



Helena Dinis
Gabinete de Apoio ao
Diretor Departamento Obras e Planeamento

Câmara Municipal da Covilhã
Praça do Município | 6200-151 Covilhã
T (00351) 275 330 600
www.cm-covilha.pt